



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 503, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2060, 23/11/2020

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de novembro de 2020 a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o teor do ofício nº 182/2020, de lavra da Superintendente do Hospital Municipal de Alto Araguaia, Sr^a. Daniela Carvalho Silva Niedermeier, informando quais servidores exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de **novembro de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de novembro de 2020, aos servidores relacionados abaixo:

- I – Altemar Campos Linhares;
- II – Clarice Garcia Velasco;
- III – Claudilene Gomes de Carvalho
- IV – Cristiane Franco de Rezende;
- V - Débora Hoffmann;
- VI – Elaine Rodrigues da Silva;
- VII – Eva Silva Resende;
- VIII – José Reis Araújo Silva;
- IX – Juliana Machado Nascimento;
- X – Liliane Barbosa da Silva;
- XI – Liliane Maia Dias;
- XII – Maria Aparecida Nogueira Santos Pereira;
- XIII – Maria Selma de Lima;
- XIV – Maura David Soares Irigaray;
- XV – Rosane Hoffmann da Rui;
- XVI – Sebastiana Tavares da Silva;
- XVII – Suzana Costa Santos Araújo;
- XVIII – Dori Kriesel Sperotto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de novembro de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80